

INDICAÇÃO

Indica a execução de serviço de Mutirão de Limpeza, com instalação de lixeira, poda de árvores e matagal no entorno e ruas laterais da Escola Estadual Professor João Crisóstomo, no Bairro Dr. Fabio II, localizada na Rua Bandeirantes, nº 625, Bairro Dr. Fabio II.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica a execução de serviço de Mutirão de Limpeza, com instalação de lixeira, poda de árvores e matagal no entorno e ruas laterais da Escola Estadual Professor João Crisóstomo, no Bairro Dr. Fabio II, localizada na Rua Bandeirantes, nº 625, Bairro Dr. Fabio II.

JUSTIFICATIVA

A execução desse serviço é necessária e de extrema importância, tendo em vista que a comunidade escolar tem sofrido com o acúmulo de entulhos, matagal, e a falta de lixeira apropriada para descartar os lixos no entorno e nas ruas laterais da Escola Estadual Professor João Crisóstomo, localizada na Rua Bandeirantes, nº 625, Bairro Dr. Fabio II.

Isso, além de tornar insalubre o entorno escolar, causa insegurança, uma vez que os matagais servem para atrair pessoas más intencionadas e colaboram para o aumento da criminalidade, colocando em risco não só a comunidade escolar mas todos os moradores do bairro. A instalação da lixeira se justifica, pois uma vez instalada na rua lateral e próxima a quadra de esportes ajudará para que todos contribuam com a limpeza do ambiente nos arredores da unidade Escolar.

A ausência da prestação deste serviço viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, conforme disposto no artigo 6º da Constituição Federal.

Assim sendo, cumprindo a função de assessoramento prevista no § 7º do artigo 2º do Regimento Interno desta casa, temos que a administração municipal deve assegurar a realização do serviço o mais breve possível, tendo em vista que é de sua competência garantir e zelar pelos direitos e interesses dos cidadãos deste município. Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.



AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de maio de 2023.

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

